



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

Botucatu, 08 de dezembro de 2021.

Ilmo. Sr.

Rodrigo Rodrigues

DD. Presidente da Câmara Municipal

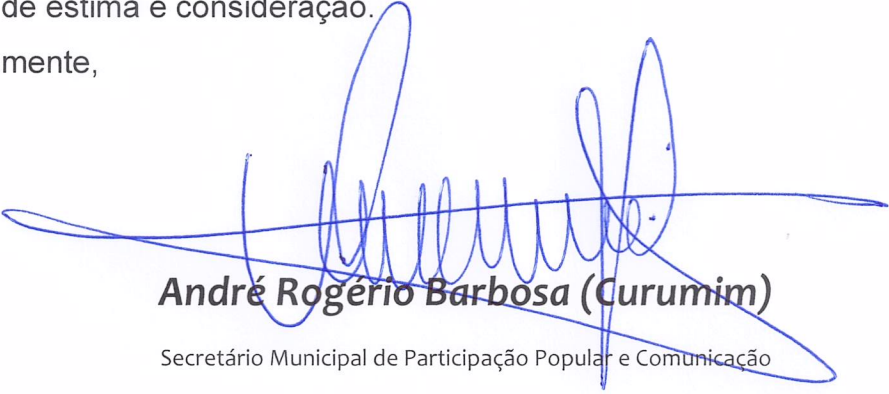
Botucatu-SP.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por seu Secretário Municipal de Participação Popular e Comunicação, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 506, aprovado na Sessão Ordinária de 28/06/2021, de autoria do nobre Vereador **ELIAS MARCELO SLEIMAN**, através do qual solicita: “a possibilidade de criar a Central de Conciliação Municipal, fortalecendo, assim, a cultura de solução de conflitos através da utilização de métodos alternativos, como Conciliação e Mediação, além de incentivar a solução de controvérsias administrativas e judiciais entre pessoas físicas e jurídicas e a Administração Municipal”, dizer o que segue:

Agradecemos a louvável sugestão desta Casa de Leis, no entanto hoje há o Centro Judiciário de Conflitos e Cidadania (Cejusc), fruto de convênio entre a Prefeitura Municipal de Botucatu e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, onde atende as mais variadas demandas pré-processuais.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



André Rogério Barbosa (Curumim)

Secretário Municipal de Participação Popular e Comunicação